

DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Criação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Professora Marta Tito Dias – do Município de Chaves/PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Artigo 144, inciso II, alínea “b”, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 4º, inciso I e V da Lei Orgânica dos Municípios, Lei nº 3.770, de 14.09.76;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, nesta data, a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARTA TITO DIAS, deste Município

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início de funcionamento das Escolas Municipais, no que tange ao disposto no Artigo 1º deste Decreto.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2023.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Protocolo nº 001 de 04/01/2023
01 Julgado (a) no Tomada de
17-78 de Lei Orgânica Municipal
Chaves - PA 04/01/2023
Carolina Maria Paes
Secretária Municipal

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves, PA